

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LUCAS MATHEUS ALVES DA SILVA, Brasileira, Solteira, RG 003720055 / SES - RS, CPF 12501504429, filha de VALBER ALVES DA SILVA e ROZIANA DANTAS DOS SANTOS, nascida em 17/02/2000, Endereço - RUA PERIMENTAL NOSSO REFUGIO.

8 de abril de 2023, às 21:14:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: ea440a98f308d7532bacb5cf4cc60736

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 01/04/2023.